



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022

PEDRO ALFREDO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2022 ao Edital de Processo Seletivo nº 04/2022, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2022

Por este instrumento, retifica-se o edital, com a alteração, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.3.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior na nota da prova objetiva, conforme descrito a seguir:

- a) Para os cargos de nível fundamental nota igual ou superior 2,0 (um) pontos;
- b) Para cargos de nível médio/superior nota igual ou superior a 3,0 (dois) pontos.

LEIA-SE:

6.3.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior na nota da prova objetiva, conforme descrito a seguir:

- a) Para os cargos de nível fundamental nota igual ou superior 2,0 (dois) pontos;
- b) Para cargos de nível médio/superior nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos.

Demais itens permanecem inalterados.

São João Batista, 09 de dezembro de 2022.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal